



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



152^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

Tema 3.5 da Agenda Provisória

CE152/8, Rev. 1 (Port.)
8 de maio de 2013
ORIGINAL: INGLÊS

**RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE**

ÍNDICE

O que é o Comitê de Auditoria?	3
Período e Alcance da Prestação de Informações	4
I. A ADEQUAÇÃO DA AUDITORIA EXTERNA DE 2012	4
II. A EFICÁCIA DA AUDITORIA INTERNA	6
III. AVALIAÇÃO	8
IV. GERENCIAMENTO DE RISCOS	8
V. AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012	9
VI. AS VISITAS DE CAMPO DO COMITÊ DE AUDITORIA AO BRASIL	10
VII. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DA RSPA (PMIS).....	13
VIII. DECLARAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	14
IX. OBRIGAÇÃO DE BENEFÍCIO DE SEGURO DE SAÚDE PÓS-EMPREGO	15
X. AÇÃO JUDICIAL COLETIVA.....	16
XI. O PROGRAMA AMPLIADO DE LIVROS DE TEXTO E MATERIAIS DE INSTRUÇÃO (PALTEX)	16
XII. RELAÇÃO ENTRE A OPAS E A FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO (PAHEF).....	17
XIII. ÉTICA E FRAUDE.....	17
XIV. AUTOAVALIAÇÃO	17
XV. CONCLUSÃO.....	17
Lista de Recomendações do Comitê de Auditoria Neste Relatório.....	17
Anexo: Autoavaliação do Comitê da Auditoria da OPAS em 2013	

O que é o Comitê de Auditoria?

1. O 49º. Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) instituiu o Comitê de Auditoria em 2009 de acordo com a Resolução CD49.R2, “Instituição do Comitê de Auditoria da OPAS”. O Comitê de Auditoria possui três membros cujos mandatos iniciais foram escalonados para permitir a rotatividade. Os mandatos podem ser renovados só uma vez. É feita anualmente a rotatividade do Presidente entre os três membros: Amalia Lo Faso presidiu o Comitê em 2010–2011, seguida por Peter Maertens em 2011–2012 e Alain Gillette em 2012–2013.

2. O conceito de um comitê de auditoria ganhou proeminência nas duas últimas décadas em governos, no mundo corporativo e no sistema das Nações Unidas. Contribuiu para fortalecer o governo e a estrutura de responsabilidade. Para ser eficaz, todos os membros do comitê devem ser especialistas imparciais e independentes tanto das organizações em questão como de suas operações. Os três membros atuais do Comitê da Auditoria da OPAS são especialistas em governança, controle interno, gerenciamento de riscos e auditoria interna e externa; sua única relação com a OPAS é através do Comitê de Auditoria.

3. O Comitê de Auditoria fornece assessoria externa, independente de nível superior com relação a controles e estruturas de prestação de informações financeiras, gerenciamento de riscos, auditoria interna e externa e outros controles internos ao Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e aos Estados Membros da OPAS através do Comitê Executivo. O Comitê de Auditoria se reúne duas vezes ao ano durante dois dias, quando se encontra com o escalão executivo da RSPA, outros membros do pessoal e o Auditor Externo. Além disso, o Comitê examina muitos documentos e políticas, recebe informes e pode fazer visitas a Representações da OPAS/OMS (PWR), como em 2011, e novamente em março de 2013 quando visitou a PWR do Brasil e dois Centros Pan-Americanos (o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, BIREME, e o Centro Pan-americano de Febre Aftosa, PANAFTOSA) para entender melhor as operações da OPAS, controles internos, projetos executados com fundos voluntários e os mecanismos de acompanhamento da auditoria.

4. Os termos de referência (Resolução CD49.R2) determinam ao Comitê de Auditoria:

- (a) examinar e monitorar a adequação, a eficiência e a efetividade da avaliação de riscos e processos administrativos da Organização, o sistema de controles internos e externos (incluindo supervisão interna da OPAS e a função dos Auditores Externos) e a implementação oportuna e efetiva por parte da administração segundo as recomendações da auditoria;
- (b) dar assessoria em questões relacionadas ao sistema de controles internos e externos assim como suas estratégias, planos de trabalho e desempenho;

- (c) comunicar qualquer questão de política e procedimento da OPAS que requeira medida corretiva e melhorias recomendadas na área de controles, inclusive avaliação, auditoria e gerenciamento de riscos;
- (d) fazer observações sobre os planos de trabalho e o projeto de orçamento das funções internas como externas de auditoria;
- (e) dar assessoria quanto a implicações operacionais de questões e tendências evidentes nas demonstrações financeiras da Organização e quanto a questões importantes relacionadas com a política de prestação de informações financeiras;
- (f) dar assessoria sobre a adequação e a eficácia de políticas contábeis e práticas de divulgação e avaliar mudanças e riscos nestas políticas e
- (g) dar assessoria ao Diretor no processo de seleção do Auditor Geral da OPAS e assessorar o Comitê Executivo na seleção do Auditor Externo.

5. O Comitê de Auditoria não realiza auditorias externas ou internas e não é responsável pelo controle interno, gerenciamento de riscos e por outras áreas cobertas. Fornece assessoria ao Diretor e aos Estados Membros e dá seu parecer quanto ao funcionamento adequado destas áreas.

Período e alcance da prestação de informações

6. Este relatório abrange auditoria e ações relacionadas de maio de 2012 a abril de 2013, incluindo as Demonstrações Financeiras de 2012, o trabalho relacionado realizado pelo Auditor Externo e o Relatório Financeiro Anual do Diretor. O Comitê de Auditoria analisou documentos, assistiu a sessões informativas, inclusive durante uma visita breve à PWR e aos dois Centros no Brasil, e examinou a fundo as áreas dentro dos termos de referência estabelecidos. Quando as áreas examinadas são também mencionadas nos relatórios de auditoria externa e/ou interna para o mesmo período, o Comitê de Auditoria faz referência a tais relatórios em vez de apresentar novamente a mesma informação.

I. A ADEQUAÇÃO DA AUDITORIA EXTERNA DE 2012

7. A Auditoria Externa de 2012 foi realizada pelo novo Auditor Externo, o Tribunal de Auditoria da Espanha, eleito pelo Conselho Diretor da OPAS conforme Resolução CD51.R3 (2011) em substituição ao Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido. O Auditor Externo é responsável pelas contas anuais de 2012 a 2015. O Comitê de Auditoria realizou uma teleconferência em novembro de 2012 com a equipe de Auditoria Externa, em que a convidou a comparecer à sessão de dois dias do Comitê de Auditoria de março de 2013. O Auditor Externo tem considerado questões de risco assim como a assessoria do Comitê de Auditoria e mantido contato frequente com o Escritório de Serviços de Supervisão Interna e Avaliação (IES) da RSPA. Por sugestão do Comitê de

Auditoria, a equipe de Auditoria Externa planeja se reunir com o Comitê de Auditores das Nações Unidas e comparecer às sessões do Painel de Auditores Externos das Nações Unidas para fazer uma análise de referência das finalidades e conduzir uma auditoria do desempenho da fase de “Planejamento e Organização” do Sistema de Informação para a Gestão da RSPA (PMIS). O Comitê de Auditoria verificou que o plano de auditoria e o quadro de pessoal do Auditor Externo para 2012–2013 eram apropriados.

8. O Comitê de Auditoria examinou os seguintes relatórios do Auditor Externo e analisou-os com a sua equipe:

- Relatório à administração sobre a visita de auditoria à do Escritório do país da Costa Rica (novembro de 2012);
- Relatório provisório (dezembro de 2012);
- Parecer e relatório detalhado da auditoria das Demonstrações Financeiras de 2012¹ (maio de 2013);
- Carta de recomendação sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras de 2012 (maio de 2013) e
- Relatório à administração sobre a visita de auditoria ao Escritório do país do Brasil (fevereiro de 2013).

9. O Comitê de Auditoria é de opinião de que a Auditoria Externa foi realizada de acordo com o acordo entre a OPAS e o Tribunal de Auditoria da Espanha, assim como com os padrões profissionais que regem o trabalho dos auditores externos das Nações Unidas, seus fundos e programas e seus organismos especializados. Além destas questões levantadas pelo Auditor Externo com respeito às Demonstrações Financeiras de 2012, o Comitê de Auditoria não identificou nenhuma questão significativa que precisaria ser levada à atenção do Comitê Executivo ou do Diretor, nem o Comitê encontrou alguma questão de auditoria.

10. Na Carta de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras de 2012, examinou-se o grau de implementação das recomendações do Auditor Externo anterior. O Comitê de Auditoria observou que um número significativo das recomendações havia sido implementado apenas parcialmente, mas o trabalho realizado pela OPAS propicia uma base sólida para que possa ser resolvidas a maioria das questões em um prazo razoável. Algumas delas são, no entanto, recorrentes, como foi observado em relação às recomendações sobre o IES no parágrafo 19 a seguir.

¹ Obtido de: Organização Pan-Americana da Saúde. *Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo para 2012*. Documento oficial 342. Washington (D.C.): OPAS; 2013. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=21232&Itemid=270&lang=en

11. O Auditor Externo vem monitorando de maneira apropriada as recomendações anteriores e as áreas de melhoria identificadas no Relatório Detalhado sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras de 2012.

12. Com respeito aos requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS)², o Comitê de Auditoria demonstrou estar preocupado com o fato de que muitas transações continuam sendo finalizadas manualmente com o uso de planilhas. Tal prática requer um cuidado mais aprofundado, supervisão e atenção da auditoria externa. Esta deficiência será sanada quando o novo sistema de informação para a gestão da OPAS esteja em funcionamento (ver seção VII abaixo).

13. **Recomendação 1: O Comitê de Auditoria reconhece a continuidade dos altos padrões de auditoria externa e incentiva a OPAS a implementar as recomendações do Auditor Externo.**

II. A EFICÁCIA DA AUDITORIA INTERNA

14. O Comitê de Auditoria está satisfeito com as atividades internas de auditoria realizadas pelo Escritório de Serviços de Supervisão Interna e Avaliação (IES) da RSPA. Observou a repercussão dos relatórios no sentido de fortalecer os controles dentro da Organização. O Comitê de Auditoria elogia a OPAS por suas boas práticas de IES, entre elas:

- (a) independência total e profissionalismo adequado;
- (b) planejamento sólido de auditorias anuais baseadas em riscos e realização com confiabilidade do plano;
- (c) Relatório Anual do IES transparente, incluindo parecer sobre os controles internos;
- (d) o Auditor Externo tem condições de confiar no trabalho do IES e
- (e) prestação de informações e seguimento trimestrais sobre as recomendações em aberto do IES.

15. O Comitê de Auditoria observou que, pela primeira vez, todos os postos de auditoria interna haviam sido ocupados de modo condizente em 2012. O IES não teve de recorrer a consultores externos para dar continuidade ao seu trabalho, mas deve consultar especialistas externos conforme necessário.

² A OPAS adotou, como a OMS e a maioria das instituições internacionais, as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS). Elas são um conjunto de normas contábeis emitidas pelo Comitê das IPSAS para aumentar a responsabilidade e a transparência das entidades de setor público em todo o mundo na preparação das demonstrações financeiras. Elas se baseiam nas Normas Internacionais de Prestação de Informações Financeiras (IFRS) emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

16. O IES, em 2012, melhorou o novo formato do seu relatório, por recomendação do Comitê de Auditoria.

17. É inevitável que o número de recomendações continue aumentando devido à instituição ainda recente do IES. O Comitê de Auditoria partilha com o IES a opinião de que o ritmo geral de implementação das recomendações tende a ser bastante lento, mas é semelhante o ritmo correspondente em outras organizações internacionais ou nacionais. O IES divulga relatórios trimestrais sobre as recomendações em aberto, destacando as que são prioritárias e pendentes há mais tempo. É preciso esforço adicional por parte da administração para assegurar a implementação. O mecanismo eletrônico de monitoração de todas as recomendações de supervisão, que está sendo cogitado, deve proporcionar uma implementação mais sustentada.

18. O IES menciona no seu relatório anual de 2012 que “também encontrou nas PWR um problema de longa data de políticas e procedimentos desatualizados. No vácuo que se criou em relação aos procedimentos, os administradores das PWR passaram, em razão da necessidade, a elaborar práticas próprias. O IES vê risco de práticas divergentes se consolidando nas PWR”³. O Comitê de Auditoria chegou à mesma conclusão durante suas visitas de campo em 2011 e 2013, e incentiva a OPAS para adotar as medidas corretivas cabíveis e de longa duração.

19. Observando a respeito da recorrência de questões abordadas em recomendações anteriores já encerradas, como no caso da PWR do Brasil e Centros que foram visitados, o Comitê de Auditoria recomenda encerrar as recomendações somente após ter sido confirmado que foram implementadas não apenas de maneira plena mas também permanente.

20. A auditoria das PWR se baseia em um enfoque de avaliação de riscos, em coordenação com o Auditor Externo para cobertura mais integral. O Comitê de Auditoria é de opinião de que um enfoque cíclico comum aos Auditores Internos e Externos poderia ser combinado com os fatores de risco e com o aporte proporcionado com as visitas da área de Gestão de Recursos Financeiros (FRM) (Serviços Contábeis aos Países). Neste sentido, a meta seria que todas as PWR e Centros recebessem uma visita de auditoria, uma visita breve para os escritórios menores, em um número razoável de anos. Esta é também uma mensagem importante a ser transmitida a todas as sedes da OPAS em termos de responsabilidade.

³ Parágrafo 30, Relatório do Escritório de Serviços de Supervisão Interna e Avaliação. Documento CE152/17, 28 de março de 2013. Disponível em:
http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=21509&Itemid=270&lang=en

21. Com relação ao seguimento das auditorias, o IES indicou que consideraria a sugestão do Comitê de Auditoria de acrescentar uma nova categoria, como “parcialmente implementado”, como se vê no Relatório Externo de Auditor no Anexo B.

22. **Recomendação 2: O Comitê de Auditoria elogia o IES pelo seu progresso constante na cobertura interna de auditoria e a Diretora da RSPA por assegurar a independência e seguimento da auditoria condizentes por parte do IES.**

III. AVALIAÇÃO

23. O Comitê de Auditoria apoia o plano de o IES ser o ponto focal para as normas de avaliação, orientação, monitoração e divulgação das lições aprendidas. A descentralização existente da conduta real referente às avaliações requer um alto nível de profissionalismo e independência. O papel do IES de coordenar as avaliações na OPAS é nova e ele deve determinar se os recursos alocados permitem que ele realize de maneira satisfatória esta função que agrega valor.

24. **Recomendação 3: O Comitê de Auditoria incentiva a OPAS a designar pessoal adequado para coordenar e monitorar sua função de avaliação em toda a instituição.**

25. Após ter visitado a PWR do Brasil, como mencionado a seguir, o Comitê de Auditoria observou que, em alguns casos, pouco se sabe se a gestão de grandes contribuições voluntárias atinge os resultados esperados, é sustentável, e se há lições a serem aprendidas.

26. **Recomendação 4: O Comitê de Auditoria recomenda que, em serviços operacionais grandes, como a PWR do Brasil, pelo menos uma avaliação independente dos projetos deve ser realizada por ano.**

IV. GERENCIAMENTO DE RISCOS

27. Como observado no relatório anual anterior do Comitê de Auditoria⁴ e na página 17 do *Relatório Financeiro do Diretor para 2012*, os elementos básicos para um sistema de Gestão de Riscos Corporativos (ERM) estão sendo implantados, inclusive o registro de riscos. A monitoração e o seguimento dos planos de mitigação criados para reduzir os riscos ainda precisarão ser melhorados continuamente. Tomando conhecimento do

⁴ Relatório do Comitê de Auditoria da Organização Pan-Americana da Saúde. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=17840&Itemid=&language=en

Relatório do IES de 03/12⁵, o Comitê de Auditoria enfatiza a necessidade de investir mais em modernização dos procedimentos, alinhar conceitos e práticas e garantir a interface entre bancos de dados relacionados a fim de evitar discrepâncias ou sobreposições. O Auditor Externo também examinou o ERM⁶ e fez várias recomendações para maior progresso e assegurar a continuidade da implementação e integração deste sistema nos processos da Organização.

28. Após a visita à PWR do Brasil, o Comitê de Auditoria destacou que a administração por parte da OPAS das operações nacionais financiadas por um país-anfitrião implica no risco de seu parceiro ministerial não cumprir com os requisitos de transparência, autorizações e sistemas normais de controle em vigor para gastos referentes ao governo.

29. **Recomendação 5: O Comitê de Auditoria elogia a OPAS pelo progresso alcançado nos procedimentos de gerenciamento de riscos e recomenda desenvolver cobertura de auditoria interna e avaliações independentes em conformidade com os riscos nacionais específicos.**

V. AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012

30. De acordo com os seus termos de referência, o Comitê de Auditoria examinou documentos, assistiu a sessões informativas e estudou a fundo as áreas abordadas pelo Auditor Externo no Relatório Detalhado de Auditoria das Demonstrações Financeiras de 2012. O Comitê de Auditoria deu atenção em particular às Políticas de Contabilidade e Base da Preparação das Demonstrações Financeiras, inclusive à implementação das IPSAS, como acima mencionado.

31. O Comitê de Auditoria está satisfeito com as Demonstrações Financeiras de 2012 e a auditoria destas. Não identificou outras questões além das mencionadas nas Demonstrações Financeiras de 2012 ou no *Relatório Financeiro do Diretor para 2012* e *Relatório do Auditor Externo para 2012*. As Demonstrações Financeiras de 2012 e as cifras comparativas para 2011 estão em conformidade com as IPSAS. Isso se deu pela dedicação do pessoal que vem trabalhando no projeto das IPSAS há vários anos.

32. O Comitê de Auditoria chama atenção ao discreto aumento das contribuições fixas ainda pendentes ao final de 2012, após três anos de progresso contínuo. Isto pode requerer que a OPAS faça a reposição do Fundo de Capital de Giro e aumente o limite

⁵ Relatório do IES 03/12 de junho de 2012, Resultados e Riscos: uma Análise da Gestão Baseada em Resultados e Gestão de Riscos Corporativos no Secretariado e do Alcance por Maior Coerência entre as Duas Atividades.

⁶ Seção 4.2 do *Relatório do Auditor Externo para 2012*.

autorizado de US\$ 20 milhões, após a redução em 2011; poderia ser feita uma transferência do Fundo do Excedente das IPSAS⁷.

33. O Comitê de Auditoria planeja examinar a prestação de informações sobre contribuições em espécie na sua próxima sessão.

VI. AS VISITAS DE CAMPO DO COMITÊ DE AUDITORIA AO BRASIL

34. O Comitê de Auditoria visitou a BIREME, o PANAFTOSA e a PWR do Brasil em março de 2013. As principais observações do Comitê de Auditoria resultantes destas visitas são elaboradas abaixo, e serão novamente debatidas com a RSPA na sessão do Comitê de Auditoria de novembro de 2013, considerando os relatórios de 2005–2009 e as decisões tomadas pela Instituição Suprema de Controle do Brasil após a visita. Algumas das questões foram também tratadas em relatórios recentes de auditoria interna e/ou externa.

a) PWR DO BRASIL

35. Com relação a compras, no Relatório Financeiro de 2012 supracitado menciona-se que o aumento geral da receita da OPAS é principalmente devido ao aumento dos serviços de compras em nome dos Estados Membros. O PWR do Brasil administra grande parte destes serviços. Os relatórios de auditoria interna e externa devem ser elogiados pela análise das compras realizadas pelo PWR do Brasil sob solicitação e a cargo do governo brasileiro.

36. Considerando o uso por parte da PWR das cartas de acordos, o Comitê de Auditoria concorda com as observações do Auditor Externo⁸ sobre a falta de clareza no E-Manual quanto ao uso das cartas de acordo como mecanismo de compra. Esta falta de clareza se traduz no risco de que esses instrumentos poderiam ser usados para outras finalidades que não aquelas para que foram criados, inclusive o pagamento de serviços prestados ou de despesas feitas por funcionários de instituições do setor público para estas.

37. Com relação aos procedimentos de tesouraria, é requisito das Regras Financeiras que a PWR transfira fundos de participação à Sede, onde os fundos são convertidos e retidos em moeda dos Estados Unidos até que sejam necessários. A PWR do Brasil é financiada por um grande volume de contribuições voluntárias feitas em reais, uma moeda estável: o câmbio para dólares dos Estados Unidos e novamente para reais implica em perdas desnecessárias e riscos de três naturezas. Primeiro, os custos de transação do

⁷ Relatório Financeiro do Diretor para 2012, página 4 e tema 14.1 (página 73).

⁸ Seção 3.3 do Relatório Detalhado de Auditoria das Demonstrações Financeiras de 2012.

banco são incorridos duas vezes. Em segundo lugar, os fundos ficam à mercê das flutuações da moeda. Em virtude da crise cambial, há vários casos em que houve redução dos fundos disponibilizados pelo governo do Brasil na sua própria moeda em termos do montante que por fim ficou disponível para o programa. Em terceiro lugar, rendimentos de juros potencialmente significativos foram perdidos. Esta questão foi considerada pelo Comitê de Investimentos da OPAS, mas não foi resolvida satisfatoriamente. Nunca se deve incorrer em risco de prejuízo sem prestar contas dos custos líquidos ao país-anfitrião e sem obter aprovação deste.

38. O Comitê de Auditoria elogia o Auditor Externo por chamar atenção ao risco cambial no Brasil e por delinear opções a serem consideradas pela OPAS para minimizá-lo⁹.

39. **Recomendação 6: O Comitê de Auditoria recomenda que a OPAS realize uma avaliação dos riscos relacionados a participações e câmbios de moeda, e voltará a tratar destas questões na sua próxima sessão.**

b) Observações conjuntas sobre BIREME E PANAFTOSA

40. A finalidade da visita à BIREME e ao PANAFTOSA era conhecer melhor estes centros especiais, seu funcionamento, controles internos e estruturas de governança. Os dados coletados durante tais visitas não são comprovados de forma independente como seria realizado em uma auditoria ou avaliação.

41. O Comitê de Auditoria ficou impressionado pelo foco demonstrado pelos grupos da BIREME e do PANAFTOSA para cumprir suas respectivas missões, assim como com a dedicação e competência de seu pessoal.

42. Ambos os Centros precisam enfrentar mudanças constantes no acesso a publicações científicas e relacionadas com a saúde e passaram por várias etapas desde que foram instituídos há quase 50 anos. Até pouco tempo atrás os acervos destes Centros eram de publicações impressas e estão desenvolvendo uma biblioteca virtual com acesso on-line a outras bibliotecas.

43. O Comitê de Auditoria verificou a falta de avaliação externa nos últimos anos em ambos os Centros e acredita que, se tais avaliações fossem realizadas, por exemplo, a cada 5 anos, poderiam contribuir com aporte aos órgãos diretivos e comitês científicos para o debate sobre a futura função dos Centros em um mundo em evolução.

44. O tema 11, “Desempenho dos Centros Administrados pela OPAS”, do *Relatório Financeiro do Diretor para 2012* não inclui a BIREME e o PANAFTOSA, embora possa ser relevante prestar informações a respeito destes centros neste item.

⁹ Seção 3.2., Ibid.

45. *Recomendação 7: O Comitê de Auditoria recomenda que a OPAS introduza a realização de avaliações independentes da BIREME e do PANAFTOSA a cada 5 anos para proporcionar aporte para fazer ajustes nas suas estratégias e programas.*

c) BIREME

46. Dois membros do Comitê de Auditoria fizeram uma visita de dois dias às dependências da BIREME¹⁰ que são de propriedade da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), conversaram com o pessoal, assistiram a sessões informativas e analisaram documentos. Eles também se reuniram com o Vice-reitor e bibliotecário da UNIFESP e com o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

47. Com a assistência do seu comitê científico, a BIREME ajustou seu modelo operacional para cumprir com as demandas de um mundo em evolução. Desafios como negociar um novo acordo com o governo-anfitrião e preencher postos-chave estavam sendo abordados embora existissem atrasos. O Centro foi receptivo às recomendações feitas em um relatório de Auditoria Interna de 2011. Somente uma recomendação estava em aberto e sendo debatida para finalizar o convênio da sede da BIREME com o Governo do Brasil.

d) PANAFTOSA

48. Um membro do Comitê de Auditoria visitou o PANAFTOSA¹¹ durante um dia, reunindo-se com o pessoal de todo o complexo.

49. O PANAFTOSA se beneficia de mecanismos consultivos externos à OPAS¹² e está aos auspícios dos Órgãos Diretivos da OPAS. Como é um integrante da OPAS, ele não dispõe de órgão diretivo específico, comitê científico e cronograma de reuniões formais ordinária dos executivos de alta hierarquia. Assim, a governança do PANAFTOSA poderia ser melhorada.

¹⁰ A missão da BIREME é “contribuir para o desenvolvimento da saúde nos países da América Latina e Caribe por meio da democratização do acesso, publicação e uso de informação, conhecimento e comprovação científica em saúde”, sendo a base primordial “o acesso a informações científicas e técnicas em saúde ...”. O pessoal da BIREME precisa ser qualificado a realizar trabalho bibliotecário e em tecnologia da informação e ter conhecimento de questões de saúde como na forma exposta nas publicações científicas.

¹¹ O Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA) é um centro científico que vem realizando um trabalho importante para o controle e a erradicação da febre aftosa desde que foi fundado em 1951. Em 1997, a cooperação técnica no controle de zoonoses foi incluída no seu mandato e, em 2007, inocuidade dos alimentos se tornou outra área de ação. O PANAFTOSA-OPAS/OMS presta cooperação técnica a todos os Estados Membros da OPAS.

¹² Comitê Hemisférico para Erradicação da Febre Aftosa; Comissão Pan-americana para Inocuidade dos Alimentos; Comissão Sul-americana para a Luta contra a Febre Aftosa; Reunião dos Diretores dos Programas Nacionais de Controle da Raiva na América Latina; e Reunião Interamericana, a Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura.

50. Um marco foi a aprovação pela Diretora da RSPA em outubro de 2010 de um novo plano de recursos humanos, acompanhado da reestruturação do laboratório em duas unidades separadas ao final de 2011, com mudanças extensas na administração assim como no desenvolvimento institucional em relação a partes externas. No entanto, o Centro nunca deixou de prestar cooperação técnica e produtos do seu laboratório aos países e de diversificar recursos para os seus projetos e o Brasil continua financiando suas atividades.

51. Nas visitas às sedes da OPAS em outros países em 2011, o Comitê de Auditoria observou falta de sinergia em partilhar boas práticas, inclusive através do seguimento de auditoria. Esta realidade persiste. Embora exista estreita colaboração entre a PWR, a BIREME e o PANAFTOSA, a prática com as lições aprendidas com auditorias interna e externa poderia há muito ter resultado em melhora da administração e desempenho financeiro a baixo ou nenhum custo.

52. O Comitê de Auditoria elogia o PANAFTOSA por tomar medidas imediatas em algumas questões menores de risco apontadas durante a visita e a OPAS por concordar com a recomendação do Comitê de Auditoria de obter uma certificação ISO 9000¹³ para o laboratório.

53. **Recomendação 8: O Comitê de Auditoria recomenda que a governança do PANAFTOSA seja fortalecida, em particular que deve ser considerada a formação de um Comitê Científico com as contrapartes brasileiras.**

VII. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DA RSPA (PMIS)

54. Em relação ao PMIS, os importantes avanços feitos no início de 2013 estão em conformidade com as recomendações do Comitê de Auditoria anterior¹⁴. A postura de cautela e os recursos profissionais aplicados ao componente de gestão de mudanças reforçam a confiança no sistema. O Comitê de Auditoria aceita de bom grado as recomendações feitas nos relatórios de auditoria interna e externa sobre esta questão.

55. O Comitê de Auditoria observou que, em vista do fechamento iminente do Centro de Computação Internacional das Nações Unidas, para cumprir o prazo de 2015, pode ser preciso mobilizar mais recursos internos, com o pessoal apropriado de retaguarda para

¹³ Norma internacional que aborda a gestão de qualidade, definida pela Organização Internacional de Normalização.

¹⁴ Como resumido em: Relatório do Comitê de Auditoria da Organização Pan-Americana da Saúde, CE150/9, 7 de maio de 2012, parágrafo 31. O plano para introduzir implantar um pacote integrado de software, conhecido como sistema de planejamento de recursos corporativos (ERP) começou a ser elaborado em 2008, e o projeto de modernização foi formalmente anunciado em 2011.

liberar pessoal-chave fora da equipe principal do projeto central a fim de conseguir finalizar a tempo.

56. O Comitê tomou conhecimento de que a administração executiva da RSPA estava avaliando os processos atuais do COBIT¹⁵ para determinar o melhor enfoque a ser tomado para sua implantação.

57. O Comitê, em vista do seu mandato, solicitou que os resumos futuros de progresso se aprofundassem mais, indo além da prestação de informações sobre cronogramas, destacando obstáculos e riscos. O Comitê também solicitou que se prestassem informações com mais frequência, em vez de somente duas vezes ao ano nas sessões do Comitê de Auditoria.

58. O Comitê de Auditoria elogia a Diretora pela reestruturação do projeto de PMIS.

VIII. DECLARAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

59. A Diretora incluiu a usual Declaração de Controle Interno no *Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo para 2012* em que ela explica sua responsabilidade de controle interno e os principais componentes deste controle. Como nos anos anteriores, a Diretora reconhece várias deficiências na sua declaração, assim como as tomadas ou planejadas pela OPAS para lidar com essas questões. Algumas delas são também tratadas neste relatório. Suas considerações se concentram no seguinte:

- (a) Sistemas administrativos institucionais, referindo-se ao trabalho sendo realizado para implantar o PMIS e ao Sistema de Prestação de Contas Financeiras;
- (b) Implementação de projetos, principalmente com relação às contribuições voluntárias;
- (c) Planejamento da sucessão do pessoal;
- (d) Resposta a emergências, referindo-se ao Centro de Operações de Emergência;
- (e) Impacto do ambiente internacional econômico no orçamento e
- (f) Financiamento das obrigações empregatícias a longo prazo.

60. Baseado nas suas análises, e sujeitos a observações como segue abaixo, o Comitê de Auditoria partilha da confiança da Diretora de que “como resultado das medidas tomadas para lidar com questões importantes observadas anteriormente, o sistema de controle interno continuará a ser fortalecido”. Ela observa que, na sua opinião, “o sistema de controle interno da Organização foi eficaz durante o período de prestação de

¹⁵ O modelo de “objetivos de controle da informação e respectiva tecnologia” define uma série de processos genéricos para a governança e a gestão da tecnologia da informação, com os principais aportes, produtos, atividades, objetivos e medidas de desempenho.

informações financeiras de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 e permanece assim na data em que foi assinada [por ela] a declaração”.

61. O Comitê de Auditoria elogia o Auditor Geral por ter corretamente assessorado os administradores a fazer com que os controles internos deixem de ser uma tarefa manual, a vincular mais claramente os controles internos a riscos e a definir mais explicitamente e formalizar os controles internos.

62. O Auditor Externo não teve nada para informar sobre a Declaração do Diretor sobre o Controle Interno¹⁶. Isso também condiz com as observações feitas pelo Comitê de Auditoria, que endossa plenamente as respectivas recomendações da auditora externa e interna e o compromisso da Diretora de continuar a lidar com as deficiências identificadas e de garantir o aperfeiçoamento contínuo do sistema do controle interno.

63. Em vista dos debates e visitas de campo da RSPA, o Comitê de Auditoria recebe com satisfação o progresso da OPAS e as iniciativas relacionadas às conclusões do IES em três questões de controle interno pendentes¹⁷: (i) o projeto do PMIS deve permitir com o tempo maior precisão eficiência das transações e do fluxo de informação em toda a Organização e melhorar o nível atualmente deficiente de análise contábil disponível aos administradores; (ii) os vínculos entre os objetivos da Organização, os riscos e os controles internos são, com frequência, pouco claros e (iii) orientação desatualizada e fragmentada com relação a procedimentos leva a práticas incompatíveis.

64. **Na opinião do Comitê de Auditoria, a Declaração do Diretor sobre o Controle Interno reflete boas práticas, sustenta-se em diversas funções de supervisão e é condizente com as próprias observações feitas pelo comitê.**

IX. OBRIGAÇÃO DE BENEFÍCIO DE SEGURO DE SAÚDE PÓS-EMPREGO

65. O Comitê reconhece o desafio para a OPAS e para as outras organizações das Nações Unidas de financiar planos de benefícios de seguro de saúde pós-emprego (ASHI). Convém usar de cautela. Em decorrência da adoção das IPSAS 25 em 2010, a OPAS assumiu esta obrigação de longo prazo. Em 2010, um montante de US\$ 22,1 milhões do Plano de Direitos de Rescisão e Repatriação (TAREP) foi transferido ao ASHI e US\$ 10 milhões do “excedente das IPSAS” foram transferidos ao ASHI em

¹⁶ Como exposto no Parecer e Relatório do Auditor Externo ao Conselho Diretor que se encontra no *Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo para 2012*, página 28.

¹⁷ Controles internos podem ser definidos como todos os sistemas, procedimentos, análises, verificações e balanços, inclusive estruturas de governança, que apoiam o cumprimento ordenado e eficaz do mandato e objetivos da OPAS e ao mesmo tempo preservam os recursos, fundos e bens ativos; evitam e detectam erros, fraudes e roubos; asseguram a precisão e integralidade dos dados contábeis; produzem informações administrativas e financeiras fidedignas e oportunas e garantem o cumprimento de políticas e planos.

2012. No entanto, a obrigação não financiada para o benefício de seguro de saúde pós-emprego subiu para US\$ 266,2 milhões em 31 de dezembro de 2012, após ter realizada uma avaliação da obrigação dos benefícios em fevereiro de 2013 por uma firma atuarial.

66. O Comitê questionou sobre os fatores que determinavam a obrigação como: a proporção de aposentados em relação ao pessoal ativo, tendências nos custos médicos, o envelhecimento populacional e as taxas de juros. Esta obrigação aumentou a cada ano nos últimos dois anos apesar das alocações autorizadas pelos Estados Membros. Isso ocorreu em parte devido à adoção de pressupostos mais conservadores como taxa de desconto para o cálculo atuarial. A OPAS é de opinião de que os pressupostos atuais são suficientemente conservadores. O Comitê de Auditoria observa que, em vista do envelhecimento dos beneficiários, a diminuição esperada para 5% do aumento dos custos médicos atuais após 2018¹⁸ requer uma análise cautelosa e eles examinarão atentamente o plano integral a ser apresentado aos Órgãos Diretivos em 2013¹⁹. O Comitê observou que estava sendo considerado obter mais recursos.

67. O Comitê também recomendou fazer uma análise de referência com outras organizações como o Fundo de Aposentadoria Conjunto do Pessoal das Nações Unidas em termos de estratégias de investimentos.

68. O Comitê de Auditoria elogia a OPAS pelo progresso feito no financiamento e monitoração de ASHI e chama atenção dos Estados Membros à importância de um plano integral para atender às exigências de financiamento a longo prazo.

X. AÇÃO JUDICIAL COLETIVA

69. O Comitê de Auditoria tem estado a par do andamento da ação judicial coletiva na justiça federal dos Estados Unidos (Garcia et al. vs. Sebelius et al.) contra o Governo dos Estados Unidos e a OPAS, e continuará acompanhando o caso.

XI. O PROGRAMA AMPLIADO DE LIVROS DE TEXTO E MATERIAIS DE INSTRUÇÃO (PALTEX)

70. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento da transferência do PALTEX da PAHEF à OPAS, a ser levada em consideração ao se comparar a execução dos orçamentos anuais antes e depois desta transferência, e elogia o Auditor Externo por suas respectivas recomendações.

¹⁸ Página 65. Tema 12.3.1 do *Relatório Financeiro do Diretor para 2012*

¹⁹ Página 20. Tema 6, “Financiamento das obrigações empregatícias a longo prazo”, *ibid.*

XII. RELAÇÃO ENTRE A OPAS E A FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO (PAHEF)

71. O Comitê de Auditoria recebeu cordialmente o esclarecimento e o enfoque da função da PAHEF, a comunicação das Demonstrações Financeiras da PAHEF e o Relatório de seu Auditor Externo.

72. Embora reconhecendo que a OPAS vem monitorando de forma bastante profissional a cobertura de mídia dos seus recursos provenientes da indústria de alimentos e de bebidas, é opinião do Comitê de Auditoria de que a forma como a PAHEF tem lidado com a arrecadação de fundos do setor privado poderia ajudar a desfazer a falsa impressão nesta área.

XIII. ÉTICA E FRAUDE

73. O Comitê de Auditoria elogiou a OPAS por divulgar o prospecto Zero Tolerância para Fraude e Corrupção e recomendou criar uma série de documentos semelhantes sobre questões éticas como conflito de interesses, gratificações e tratamento preferencial. O Comitê de Auditoria é também de opinião que tal política não deve se aplicar somente ao pessoal, mas também aos parceiros de implementação e a fornecedores, se for o caso, em vista do risco inerente à reputação da Organização.

74. O Comitê de Auditoria observou que o questionário da declaração de conflito de interesses da RSPA, originalmente publicado em 2005 e reformulado segundo o questionário da OMS, seria lançado novamente e o seu processamento automatizado. O Comitê recomendou que royalties de patentes, descontos, serviços em espécie e equipamentos (por exemplo, veículos) seriam incluídos no questionário. O Comitê também recomendou que a seção sete sobre divulgação de informações confidenciais seja reformulada porque é, basicamente, perguntado ao funcionário se ele pretende cometer uma fraude.

XIV. AUTOAVALIAÇÃO

75. Em maio de 2013, o Comitê de Auditoria entregou a sua primeira autoavaliação (ver anexo), formulada segundo o modelo da OMS, e foi feita uma análise de referência das atividades do Comitê com base no relatório da Unidade de Inspeção Conjunta das Nações Unidas sobre “A Função de Auditoria no Sistema das Nações Unidas”. A autoavaliação indica que a relação entre a OPAS e o seu Comitê de Auditoria está conforme com as boas práticas. Como decorrência da autoavaliação, o Comitê recomenda as seguintes pequenas melhorias.

76. **Recomendação 9:** O Comitê de Auditoria recomenda que o nome dos seus membros seja publicado no Relatório Financeiro Anual do Diretor.

77. **Recomendação 10:** O Comitê de Auditoria recomenda que o Relatório Financeiro Anual do Diretor tenha uma seção sobre as funções e as responsabilidades deste Comitê e as medidas tomadas no exercício destas responsabilidades.

78. **Recomendação 11:** O Comitê de Auditoria recomenda que o Diretor lhe encaminhe para análise a minuta da Carta da Representação conforme o exemplo estabelecido a este respeito pela lista de autoavaliação do Comitê Assessor Independente de Supervisão de Peritos (IEOAC) da OMS.²⁰

XV. CONCLUSÃO

79. Em conclusão geral, o Comitê de Auditoria aprecia a plena cooperação da administração da OPAS e está satisfeito que continua sendo feito progresso. Ele procurará cumprir o seu mandato e dar seguimento às questões levantadas nos seus relatórios, em particular os esforços para introduzir um PMIS, a fim de ajudar a OPAS a melhorar ainda mais a sua prestação de contas e o seu desempenho.

LISTA DE RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA NESTE RELATÓRIO

Recomendação 1: O Comitê de Auditoria reconhece a continuidade dos altos padrões de auditoria externa e incentiva a OPAS a implementar as recomendações do Auditor Externo.

Recomendação 2: O Comitê de Auditoria elogia o IES pelo seu progresso constante na cobertura interna de auditoria e a Diretora da RSPA por assegurar a independência e seguimento da auditoria condizentes por parte do IES.

Recomendação 3: O Comitê de Auditoria incentiva a OPAS a designar pessoal adequado para coordenar e monitorar sua função de avaliação em toda a instituição.

Recomendação 4: O Comitê de Auditoria recomenda que, em serviços operacionais grandes, como a PWR do Brasil, pelo menos uma avaliação independente dos projetos deve ser realizada por ano.

Recomendação 5: O Comitê de Auditoria elogia a OPAS pelo progresso alcançado nos procedimentos de gerenciamento de riscos e recomenda desenvolver cobertura de

²⁰ Contudo, a última autoavaliação do IEOAC indica que essa prática não é implementada atualmente na OMS.

auditoria interna e avaliações independentes em conformidade com os riscos nacionais específicos.

Recomendação 6: O Comitê de Auditoria recomenda que a OPAS realize uma avaliação dos riscos relacionados a participações e câmbios de moeda, e voltará a tratar destas questões na sua próxima sessão.

Recomendação 7: O Comitê de Auditoria recomenda que a OPAS introduza a realização de avaliações independentes da BIREME e do PANAFTOSA a cada 5 anos para proporcionar aporte para fazer ajustes nas suas estratégias e programas.

Recomendação 8: O Comitê de Auditoria recomenda que a governança do PANAFTOSA seja fortalecida, em particular que deve ser considerada a formação de um Comitê Científico com as contrapartes brasileiras.

Recomendação 9: O Comitê de Auditoria recomenda que o nome dos seus membros seja publicado no Relatório Financeiro Anual do Diretor.

Recomendação 10: O Comitê de Auditoria recomenda que o Relatório Financeiro Anual do Diretor tenha uma seção sobre as funções e as responsabilidades deste Comitê e as medidas tomadas no exercício destas responsabilidades.

Recomendação 11: O Comitê de Auditoria recomenda que o Diretor lhe encaminhe para análise a minuta da Carta da Representação conforme o exemplo estabelecido a este respeito pela lista de autoavaliação do Comitê Assessor Independente de Supervisão de Peritos (IEOAC) da OMS.²⁰

Anexo

Autoavaliação de 2013 do Comitê da Auditoria da OPAS*

PERGUNTAS SOBRE BOAS PRÁTICAS	RESPOSTAS DO CA E AÇÕES NECESSÁRIAS
	<p><i>Respondido por Alain Gillette, Amalia Lo Faso, e Peter Maertens 6 de maio de 2013</i></p>
1. Relações e comunicação	
Com o Comitê Executivo	
<p>O Comitê de Auditoria (CA) é um comitê do Comitê Executivo (CE)?</p> <p>O Comitê segue as recomendações acordadas pelo Comitê Executivo?</p> <p>O Presidente tem um canal de comunicação direta com o Comitê Executivo?</p> <p>O Comitê de Auditoria obtém periodicamente confirmação por parte do Comitê Executivo sobre a eficácia do seu trabalho?</p> <p>O Comitê faz um relatório formal anual ao Comitê Executivo sobre a própria eficácia?</p> <p>As agendas do Comitê Executivo englobam um relatório periódico do Comitê de Auditoria?</p> <p>O Relatório do Comitê de Auditoria faz recomendações ao Comitê Executivo?</p> <p>As agendas em linhas gerais, sem documentos de apoio, são enviadas a outros membros do Comitê Executivo para mantê-los em dia com o trabalho do Comitê de Auditoria?</p> <p>O Comitê Executivo recebe as atas do Comitê de Auditoria?</p>	<p>Não, mas foi instituído por ele.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim, se necessário.</p> <p>Não, mas o CE pode fazer observações a ser apresentado o relatório anual do CA na sua sessão em junho. O CA gostaria que fosse feita uma avaliação pelo CE três vezes ao ano.</p> <p>Sim, desde 2013.</p> <p>Sim, anualmente.</p> <p>Sim, quando considerado muito importante ou representativo. A maioria das recomendações é feita ao Diretor.</p> <p>Não</p> <p>Não</p>

* O Comitê de Auditoria (CA) da OPAS adotou para esta primeira edição de maio 2013 o formato do quadro de autoavaliação da sua contraparte, a OMS, e fez uma análise de referência de suas atividades com base no relatório da Unidade de Inspeção Conjunta das Nações Unidas sobre “A Função de Auditoria no Sistema das Nações Unidas”.

O Presidente do Comitê de Auditoria se reúne com o Diretor Executivo e o Diretor Financeiro bilateralmente pelo menos uma vez ao ano?	Sim, com todo o CA ou quando necessário.
Com auditoria interna	
O Presidente tem um canal de comunicação diretor com o Diretor de Auditoria Interna?	Sim.
O Comitê pede periodicamente a opinião da auditoria interna sobre o trabalho e eficácia do Comitê de Auditoria?	Sim.
O Presidente do Comitê se reúne em separado com o Diretor de Auditoria Interna pelo menos uma vez ao ano?	Sim.
O Comitê examina o plano de auditoria interna e os relatórios da auditoria?	Sim.
O Comitê examina o alcance e o propósito da auditoria interna na organização?	Sim.
O Comitê considera se o alcance do trabalho de auditoria interna trata dos riscos importantes?	Sim.
O Comitê examina todos os termos de referência para o trabalho de auditoria interna?	Sim.
O Comitê considera a experiência e a competência da equipe de auditoria?	Sim.
O Comitê monitora o progresso da auditoria interna em garantia da qualidade ou procedimentos de arbitragem?	Sim.
O Comitê monitora se o trabalho de auditoria interna cumpre com os padrões profissionais relevantes à organização?	Sim.
O Comitê monitora se a auditoria interna tem os recursos e o pessoal correto com competência requerida para realizar seu propósito?	Sim.
A função do Secretário do Comitê é separada da auditoria interna?	Sim.
Entre auditoria interna e externa	
O Comitê de Auditoria monitora a eficácia das relações entre os auditores internos e externos?	Sim.
O Comitê considera se a auditoria interna e externa tem planos de auditoria coordenados e com informação divulgada?	Sim.
O Comitê considera se a auditoria externa deposita confiança no trabalho de auditoria interna?	Sim.
O Comitê avalia se existem áreas onde o trabalho conjunto seria benéfico?	Sim, mas não se aplica até o momento.

<p>O Comitê considera se todos os serviços de auditoria são combinados, inclusive auditorias operacionais internas?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê espera que os auditores internos e externos tenham boa comunicação entre si sobre os principais riscos operacionais, avaliações de áreas de risco e como o trabalho de cada um tratará destas áreas-chave de risco?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê comunica esta expectativa à auditoria interna e externa?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê requer um relatório anual de auditoria interna e externa sobre o nível de cooperação planejada e efetiva entre eles?</p>	<p>Não, mas pelo menos uma reunião anual conjunta.</p>
<p>Com a auditoria externa</p>	
<p>O Presidente tem um canal de comunicação direto com o Diretor/Parceiro de auditoria externa?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê obtém periodicamente a opinião de auditoria externa sobre o trabalho e a eficácia do Comitê de Auditoria?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Presidente do Comitê se reúne em separado com o Diretor/Parceiro de auditoria externa pelo menos uma vez ao ano?</p>	<p>Sim, com o Comitê todo.</p>
<p>É função do Comitê a participação no processo de nomeação do auditor externo?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê considera a experiência e a competência da equipe de auditoria?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê considera se o Diretor/Parceiro de auditoria dedicará tempo suficiente à auditoria e se tempo dedicado a outro pessoal de auditoria parece razoável?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê monitora a adesão da auditoria à orientação ética referente à rotatividade dos parceiros de auditoria?</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>O Comitê concorda com os planos de auditoria externas e cartas de recomendação?</p>	<p>Não, mas estes são examinados e, se necessário, são feitas observações.</p>
<p>O Comitê pede confirmação específica quanto aos procedimentos de garantia da qualidade de auditoria externa ao considerar sua estratégia de auditoria?</p>	<p>Não, mas isto é conversado.</p>
<p>A auditoria externa informa o Comitê dos principais fatos e questões nas etapas-chave da auditoria?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê faz as sugestões à auditoria externa quanto a áreas problemáticas e de risco que a auditoria poderia abordar?</p>	<p>Sim.</p>
<p>O Comitê considera se a auditoria externa se concentra nas questões fundamentais?</p>	<p>Sim.</p>

<p>O Comitê considera se os auditores externos cumpriram plenamente os seus planos?</p> <p>O Comitê monitora o desempenho da auditoria externa?</p> <p>O Comitê avalia os honorários de auditoria?</p>	<p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim, na etapa de seleção e, a partir de 2014, anualmente.</p>
<p>Com a avaliação</p>	
<p>O Presidente tem canal de comunicação direto com o Diretor de Avaliação?</p> <p>O Comitê pede periodicamente a opinião do pessoal de avaliação sobre o trabalho e eficácia do Comitê de Auditoria?</p> <p>O Presidente do Comitê se reúne em separado com o Diretor de Avaliação pelo menos uma vez ao ano?</p> <p>O Comitê examina o plano de avaliação e os relatórios de avaliação?</p> <p>O Comitê examina o alcance e o propósito da avaliação na organização?</p> <p>O Comitê considera se o alcance do trabalho de avaliação aborda os riscos importantes?</p> <p>O Comitê examina todos os termos de referência para o trabalho de avaliação?</p> <p>O Comitê considera a experiência e a competência da equipe de avaliação?</p> <p>O Comitê monitora o progresso da avaliação em realizar a garantia da qualidade ou procedimentos de arbitragem?</p> <p>O Comitê monitora se a avaliação cumpre com os padrões profissionais relevantes à organização?</p> <p>O Comitê monitora se a avaliação tem os recursos e as pessoas corretas com competência relevante para realizar seu propósito?</p> <p>A função do Secretário de Comitê é separada da avaliação?</p>	<p>Sim, planeja-se que a Auditoria Interna seja o ponto focal para Avaliação.</p> <p>Sim, planeja-se que a Auditoria Interna seja o ponto focal para Avaliação.</p> <p>Sim, planeja-se que a Auditoria Interna seja o ponto focal para Avaliação. Total CA.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Somente com a entrega dos principais relatórios de Avaliação.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p>

Comunicação com interessados diretos	
O Presidente tem um canal de comunicação direto com os interessados diretos?	Sim, todo o CA tem.
O nome dos membros do Comitê é publicado no Relatório Financeiro Anual do Diretor?	Não, mas o Relatório Anual do CA para 2012 fez esta recomendação.
Segundo o Código Combinado /Relatório Smith, o Relatório Financeiro Anual do Diretor contém uma seção sobre as funções e as responsabilidades do Comitê de Auditoria e medidas tomadas cumprir com estas responsabilidades?	Não, mas o Relatório Anual do CA para 2012 fez esta recomendação.
2. Risco institucional e controle interno	
Avaliação do alcance e do trabalho de auditoria interna e externa	
O Comitê se certifica se as principais áreas de risco da organização estão sendo avaliadas pela auditoria interna e externa?	Sim.
Acordos de monitoramento do gerenciamento de riscos	
É função do Comitê monitorar os processos do Comitê Executivo de análise de riscos institucionais e as implicações financeiras?	Sim.
O Comitê garante que a auditoria interna e externa lhe informe sobre o que consideram ser os principais riscos no momento e a curto e longo prazo?	Sim.
Os executivos de alta hierarquia prestam contas ao Comitê sobre como estão lidando com os principais riscos institucionais e as suas implicações financeiras?	Sim.
A auditoria interna e externa faz observações sobre os relatórios do Comitê Executivo sobre como estão lidando com os principais riscos institucionais?	Sim.
O Comitê participa da análise da eficácia do controle interno?	O CA não participa da análise, mas verifica se foi feita.
O Comitê considera se a governança institucional é tratada como um exercício de observância ou está sendo usado para benefício da organização?	Não propriamente.
O Comitê considera se o sistema de prestação de informações internas faz o alerta precoce em casos de falhas de controle e riscos emergentes?	Isso é considerado com a confirmação da auditoria interna, debate com a RSPA e, durante visitas de campo, com o pessoal do país.
O Comitê considera se cada um dos riscos importantes está sendo adequadamente tratado por um membro do Comitê Executivo?	Não propriamente.

O Comitê considera a necessidade de maior conscientização do pessoal de baixo escalão da importância do gerenciamento de riscos?	Não diretamente. O CA planeja examinar em uma próxima sessão as questões levantadas nesta seção.
Declaração de Controle Interno (SIC) e garantia de auditoria interna e externa	
O Comitê considera a importância da SIC?	Sim.
O Comitê examina se a SIC expõe adequadamente os processos para lidar com os aspectos pertinentes de controle interno de problemas importantes expostos no relatório anual e contas?	Sim.
O Comitê aprova a SIC?	Não.
O Comitê assegura que eles recebam da auditoria interna e externa informações detalhadas sobre o funcionamento do controle interno, inclusive informação sobre falhas em implementar as recomendações aceitas pelo Comitê Executivo?	Sim.
O Comitê se certifica se o sistema de controle interno está funcionando de modo eficaz no decorrer do período em questão?	Sim.
Fraude	
O Comitê considera se existem políticas e procedimentos eficazes antifraude e de combate à corrupção implantadas e funcionando com eficiência?	Sim.
O Comitê considera se foram instituídos procedimentos para lidar com situações de suspeita ou casos de fraude?	Sim.
O Comitê considera se existe um código de conduta e se este foi distribuído entre o pessoal?	Sim.
O Comitê considera se existe a necessidade de uma linha de delação?	Sim.
3. Funções e propósito	
Termos de referência, funções e responsabilidades	
Os termos de referência foram aprovados pelo Comitê Executivo?	Sim.
Os termos de referência são examinados pelo menos uma vez ao ano?	Eles são agora examinados nesta autoavaliação.
Os termos de referência definem adequadamente a função do Comitê e proveem membros suficientes, autoridade, tempo e recursos para desempenhar o seu papel de modo eficaz?	Sim.
O Comitê considera a repercussão no volume de trabalho de mudanças nas suas funções?	Nenhuma mudança foi necessária até o momento.

<p>É parte da função do Comitê a análise do risco institucional e controle interno, independência e eficácia da auditoria interna e externa, registros adequados da contabilidade e controle da qualidade das demonstrações financeiras, políticas antifraude, implementação de novos sistemas, assuntos de litígio e impostos como incerteza, cumprimento das leis e regulamentações?</p> <p>É função do Comitê obter garantias em relação aos requisitos de governança institucional para a organização?</p>	<p>Sim, o CA considera cada uma dessas questões.</p> <p>Não diretamente e não foi necessário.</p>
<p>4. Reuniões</p>	
<p>Frequência</p>	
<p>O Comitê se reúne a uma frequência suficiente para monitorar as questões importantes?</p> <p>Os termos de referência determinam a frequência de reuniões?</p> <p>O calendário do Comitê atende às demandas institucionais da organização, as necessidades de governança e o calendário financeiro?</p> <p>Há pelo menos 4 reuniões ao ano (segundo o Manual do Comitê da Auditoria) ou 3 para organizações menores?</p> <p>Podem ser organizadas reuniões especiais para permitir resposta rápida às emergências?</p>	<p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>A CA se reúne duas vezes ao ano, com visitas de campo em anos alternados até o momento, e mantém canais de comunicação constantes.</p> <p>Sim.</p>
<p>Cronograma e duração</p>	
<p>Os termos de referência estipulam o cronograma das reuniões?</p> <p>As reuniões tem duração determinada de modo a permitir realizar todo o trabalho, mas sem se prolongar demais fazendo com que a reunião seja ineficaz?</p>	<p>Não e não necessário.</p> <p>Sim (dois dias, duração comprovadamente eficaz).</p>
<p>Controle de agenda</p>	
<p>O Presidente incentiva o debate aberto e pleno e dá espaço a perguntas?</p> <p>As agendas planejadas com um ano de antecedência englobam questões de forma cíclica?</p> <p>A agenda exclui assuntos executivos para que não haja sobreposição com o trabalho do Comitê Executivo, mas faz a vinculação aos principais elementos do funcionamento da organização?</p>	<p>Sim.</p> <p>Isto será introduzido em 2013.</p> <p>Sim.</p>

Subsídios sobre Outros Assuntos são solicitados formalmente com boa antecedência dos membros do Comitê, Chefe do Executivo, Diretor Financeiro e auditoria interna e externa?	Sim.
O Secretário do Comitê Executivo é também secretário do Comitê de Auditoria?	Sim.
Assiduidade	
Os termos de referência estipulam regras para quorum?	O CA tem três membros, com quorum de dois membros.
Existem registros de assiduidade e eles são examinados anualmente pelo Comitê Executivo?	100% de participação até o momento.
Cronograma e conteúdo dos documentos do Comitê da Auditoria	
Os relatórios ao Comitê de Auditoria contêm informação relevante na frequência correta e a tempo hábil e em um formato eficaz?	Sim para os relatórios do IES; todos os outros são para propósitos específicos mas são raros.
As agendas e os documentos de apoio, junto com breves resumos executivos dos documentos, são divulgados aos membros de Comitê, auditoria interna e externa com pelo menos uma semana de antecedência para dar tempo de analisá-los?	Sim O prazo de entrega de uma semana de antecedência continua sendo a meta.
Há relatórios orais ao Comitê, respaldados por documentos sucintos, de fácil leitura?	Sim.
O Comitê divulga diretrizes relativas ao formato e ao conteúdo dos documentos a serem apresentados a ele?	Não e não foi requerido até o momento.
Há um modelo pro forma para os relatórios por escrito para assegurar o foco nos assuntos de maior destaque, com recomendações claras, prazo de finalização e indicação de um responsável pela execução?	Não e não foi requerido até o momento.
Local	
Existe rotatividade dos locais de reunião do Comitê para proporcionar aos membros oportunidade de ver diversas sedes operacionais?	Não convém devido aos custos relacionados e implicações de tempo, mas o CA faz visitas de campo.
Ações decorrentes	
Atas são preparadas e divulgadas às pessoas apropriadas com presteza?	É ainda preciso melhorar.

<p>Um relatório sobre assuntos decorrentes é feito e incluído nas atas fornecidas na reunião seguinte do Comitê?</p> <p>Os pontos de ação indicam quem realizará o quê e quando?</p> <p>Ações são designadas para uma única pessoa, em vez de responsabilidade conjunta?</p>	<p>Sim.</p> <p>Sim, para as recomendações.</p> <p>Não, mas o estilo das recomendações é adequado à organização.</p>
<p>5. Informação financeira e assuntos relativos ao regulamento</p>	
<p>Conhecimento dos assuntos financeiros</p>	
<p>O Comitê considera qual é a melhor forma de manter o Presidente do Comitê a par dos requisitos de contabilidade de setor público?</p> <p>O Comitê presta apoio à função financeira explicando os efeitos de requisitos financeiros e de prestação de informações ao restante do Comitê Executivo?</p> <p>O Comitê de Auditoria se certifica que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a organização faz a contabilidade de maneira apropriada? • as demonstrações financeiras anuais representam honestamente a situação financeira da organização? <p>O Comitê procura compreender os procedimentos administrativos para elaborar o relatório financeiro da organização e a credibilidade histórica dos relatórios financeiros da organização?</p> <p>O Comitê examina o relatório anual e as demonstrações financeiras antes da assinatura pelo Diretor Executivo?</p> <p>Considera-se especificamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • idoneidade de políticas e tratamentos contábeis • importantes apreciações emitidas • baixas de montante elevado • créditos extraordinários • transações de último minuto • mudanças no tratamento contábil • tendências financeiras fora do habitual • relações de demonstrações financeiras fora do habitual • tratamentos contábeis que desviam da norma do setor • impacto na consideração atual de questões operacionais fundamentais 	<p>Sim, todos os membros do CA são profissionais de contabilidade ou auditores com as qualificações obrigatórias.</p> <p>Não. O CA considera que isto não é necessário.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Não, e o Relatório Anual do CA para 2012 recomenda esta prática.</p> <p>Os seguintes temas são até o momento examinados após a assinatura do Relatório Financeiro.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Não.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • razoabilidade de cálculos contábeis • razoabilidade de outros registros contábeis que requerem apreciação • prestação de informações sobre aspectos financeiros mais amplos da instituição, como Análise Financeira e de Operações • aspectos descritivos da prestação de informações? <p>O Comitê considera se existe risco de o parecer de contabilidade dos auditores externos ser com ressalvas?</p> <p>O Comitê examina a Carta da Representação antes da assinatura pela administração e dá atenção especial às questões da representação fora do padrão?</p>	<p>Sim.</p> <p>Não.</p> <p>Não.</p> <p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Não, e o Relatório Anual do CA para 2012 faz esta recomendação.</p>
SAS 610 e auditoria externa	
<p>O Comitê atua como mediador para os auditores externos em assuntos relacionados às demonstrações financeiras?</p> <p>Distorções não ajustadas nas minutas das demonstrações financeiras são debatidas?</p> <p>O Comitê considera por que não foram corrigidos os erros não ajustados nas minutas das demonstrações financeiras identificados pelos auditores externos?</p>	<p>Sim.</p> <p>Não na fase da minuta.</p> <p>Sim.</p>
Cumprimento das regulamentações	
<p>O Comitê de Auditoria avalia se a organização cumpre com as questões de regulamentação que repercutem na instituição?</p> <p>O Comitê monitora se os procedimentos da organização para identificar e gerir o risco institucional têm em conta a legislação e as regulamentações relevantes?</p> <p>O Comitê investiga se existem medidas para levar ao conhecimento de todos os funcionários a existência de procedimentos de delação?</p>	<p>Somente em questões específicas encaminhadas para atenção do CA. Isto será mais bem avaliado.</p> <p>Somente em questões específicas encaminhadas para atenção do CA. Isto será mais bem avaliado.</p> <p>Sim.</p>
6. Número de membros, integração e formação	
Tamanho	
<p>O número de membros varia de 3 a 5?</p> <p>O número de pessoal da OPAS que comparece às reuniões é suficiente para considerar de modo adequado a agenda, mas não é grande demais para entrar o andamento das questões?</p>	<p>Sim.</p> <p>Sim.</p>

<p>O Comitê providencia para que esteja presente o pessoal correto, principalmente os que podem contribuir com aporte importante aos pontos da agenda?</p>	<p>Sim.</p>
<p>Membros</p>	
<p>A Presidência do Comitê e o Comitê Executivo não devem ser combinados. É este o caso?</p> <p>Os Presidentes do Comitê e do Comitê Executivo e os outros membros não executivos realizam muitas consultas antes de fazer recomendações sobre a formação do Comitê?</p> <p>O Diretor de Auditoria Interna é convidado a comparecer em vez de ser um membro?</p> <p>Quando há um membro executivo, é feita a rotatividade em um ciclo adequado (por exemplo, 3 anos)?</p> <p>O Comitê é principalmente formado por membros não executivos ou independentes?</p> <p>Se há membros não executivos suficientes no Comitê Executivo para rotatividade, isso é feito no Comitê de Auditoria?</p> <p>Quando não é viável a formação de um Comitê de Auditoria separado do Comitê Executivo, são ponderadas ações para maior objetividade, como nomeação de um presidente não executivo?</p> <p>É feita a nomeação de membros externos independentes por um período apropriado (por exemplo, 3 anos)?</p>	<p>Eles não são combinados.</p> <p>Não se aplica até o momento, uma vez que os membros originais do CA continuam em atividade.</p> <p>Sim.</p> <p>Não se aplica.</p> <p>Sim, totalmente.</p> <p>Não se aplica.</p> <p>Não se aplica.</p> <p>Sim, três anos com direito à renovação uma vez.</p>
<p>Independência, competência, experiência</p>	
<p>O Comitê Executivo assegura que os membros do Comitê de Auditoria demonstrem independência e a mescla necessária de competências e experiência?</p> <p>As competências institucionais do Comitê incluem formação em contabilidade/ experiência recente e relevante na área financeira /gerenciamento de riscos/auditoria/conhecimento técnico relevante à organização/conhecimento do ambiente internacional e das Nações Unidas?</p> <p>O Comitê estabeleceu requisitos para áreas de entendimento coletivo?</p> <p>Há um processo formalizado para o Comitê Executivo considere o que os membros não executivos devem contribuir ao Comitê?</p>	<p>Sim.</p> <p>Sim.</p> <p>Não, e não é necessário.</p> <p>Não se aplica.</p>

<p>Os critérios de avaliação incluem conhecimento, experiência, qualidades pessoais e tempo disponível?</p> <p>Estão critérios de avaliação formais para a nomeação do Presidente, como postura com não executivos, personalidade forte, experiência em presidir e compromisso de tempo?</p> <p>Os candidatos declaram interesses antes da nomeação?</p> <p>Exige-se dos membros que declarem interesses em um registro de interesses e declarem conflito de interesses sobre pontos da agenda?</p> <p>Os membros do Comitê passam por avaliação regular pelo Comitê Executivo?</p>	<p>Sim.</p> <p>Rotação automática anual.</p> <p>Sim.</p> <p>Os conflitos de interesses devem ser declarados anualmente e não houve nenhum até o momento.</p> <p>Não, exceto indiretamente com a renomeação.</p>
<p>Dinamismo e desempenho do Comitê de Auditoria</p>	
<p>O Comitê Executivo assegura que os membros do Comitê de Auditoria mantenham o dinamismo?</p> <p>Acontecimentos recentes fizeram com que houve necessidade de uma avaliação do trabalho do Comitê de Auditoria?</p> <p>O Comitê de Auditoria avalia sua eficácia anualmente?</p> <p>O Comitê apresenta ao Comitê Executivo um relatório formal anual sobre a eficácia do próprio trabalho?</p> <p>Como o Comitê faz uma própria análise de referência em relação aos outros?</p> <p>Como parte da autoavaliação, o Comitê discute a qualidade da informação recebida e faz recomendações ao Comitê Executivo sobre suas necessidades de instrução?</p>	<p>Não é do conhecimento do CA.</p> <p>Não</p> <p>Esta é a primeira vez.</p> <p>Desde 2013.</p> <p>Os membros do CA fazem esta análise baseada na experiência individual e documentação disponível. Esta autoavaliação é resultado disso.</p> <p>Sim. Não há necessidade de instrução até o momento.</p>
<p>Integração de novos membros (<i>Esta seção se refere aos membros iniciais do CA; não houve nenhum membro novo até o momento.</i>)</p>	
<p>Os novos membros recebem uma cópia dos termos de referência, uma carta formal de nomeação com suas responsabilidades, mandato e remuneração?</p> <p>Os novos membros não executivos recebem demonstrações financeiras recentes e outros relatórios públicos, resumos executivos dos relatórios de auditoria</p>	<p>Sim. Sem remuneração.</p> <p>Sim.</p>

<p>interna, comentários sobre como o modo de seguimento das recomendações, cartas de recomendação de auditoria externa, códigos de conduta etc.?</p> <p>Há um processo de integração para novos membros não executivos?</p> <p>Há uma lista de itens para integração de novos membros não executivos (membros do Comitê de Auditoria e outros) incluindo, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visitas a sedes • Participação nos Comitês Executivos • Reunião com gerente de risco • Reunião com gerente de qualidade institucional • Reunião com diretor de auditoria interna • Reunião com auditoria externa • Vínculo com outros comitês de auditoria <p>Os novos membros visitam locais de operação importantes?</p>	<p>Sim.</p> <p>Sim. Apresentação de relatórios anuais Sim. O cargo não existe. Sim. Sim. Não.</p> <p>Visitas de campo periódicas.</p>
<p>Acesso a assessoria</p>	
<p>O Presidente entra em contato com o Presidente do Comitê Executivo para aprovação para ter acesso à assessoria jurídica ou outro consultor profissional?</p> <p>O Presidente do Comitê Executivo assegura um orçamento adequado para manter os membros do Comitê atualizados sobre suas funções e para dar acesso à assessoria jurídica e profissional se necessário?</p>	<p>Não foi necessário até o momento, mas seria se fosse o caso.</p> <p>De fato sim, sem um orçamento específico.</p>